

AUTOR: JOÃO LUIZ ULTRAMARI

PROCESSO: № 188/97

PROJETO DE LEI: № 139/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>LEI N° 4.902</u> De 07 de outubro de 1 997

Projeto de Lei nº 139/97

Autor: Vereador João Luiz Ultramari

Denomina Rua Avelino Mesquita, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de setembro de 1 997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA

AVELINO MESQUITA, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "04" do Loteamento Jardim Altos do CECAP, com início na Avenida Arnaldo Ferraz de Mendonça e término com a propriedade do senhor Antonio J. Ornellas Filho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de outubro de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefejto Municipal -

- Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 09.outubro.97.

() a corp